

ID: 1856CC090F9C4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória's, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 369/22, de 17 de agosto de 2022, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **GUILHERME JOSÉ DE FIGUEREDO NETO encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, na modalidade interesse social conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, assinado por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 200,00 m², localizado na Rua Joao Paulo II, nº174, Bairro Rosario, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 9.222.856,184m e E 817.108,469m; deste segue confrontando com MARIA CELESTE DA CRUS MATOS, com azimute de 104°03'24" por uma distância de 16,00m até o vértice M02, de coordenadas N 9.222.852,298m e E 817.123,990m; deste segue confrontando com TICIANO MATOS DA SILVA, com azimute de 104°03'24" por uma distância de 8,00m até o vértice M03, de coordenadas N 9.222.850,112m e E 817.132,721m; deste segue confrontando com TICIANO MATOS DA SILVA, com azimute de 194°03'24" por uma distância de 8,00m até o vértice M04, de coordenadas N 9.222.842,351m e E 817.130,778m; deste segue confrontando com MARIA CELESTE DA CRUS MATOS, com azimute de 284°03'24" por uma distância de 25,00m até o vértice M05, de coordenadas N 9.222.848,424m e E 817.106,526m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOÃO PAULO II, com azimute 14°03'24" por uma distância de 8,00m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §8º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 24 de Outubro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817

ID: E744195DFFCD4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória's, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador **Dr. Pauliano Pereira de Oliveira**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 407/22, de 08 de Setembro de 2022, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **FRANCISCO DE HOLANDA ROCHA encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, na modalidade interesse social conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, assinado por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 91,57 m², localizado na Rua Projetada, nº35, Bairro Canela, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.222.554,422m e E 818.087,809m; situado no limite norte confrontando com o imóvel de JAILTON VITORIO DE SOUSA SANTOS, deste segue confrontando com a RUA PROJETADA (BAIRRO CANELA), com azimute 108°27'42" e distância de 6,850m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.222.552,253m e E 818.094,307m; deste segue confrontando com o imóvel de JOSÉ DE ARIMATEIA GONÇALVES DA ROCHA, com azimute 199°08'24" e distância de 12,333m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.222.540,602m e E 818.090,263m; deste segue confrontando com o imóvel de SOCORRO ESMERALDA DE SOUSA, com azimute 288°27'42" e distância de 8,000m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.222.543,135m e E 818.082,675m; deste segue confrontando com o imóvel de JAILTON VITORIO DE SOUSA SANTOS, com azimute 24°27'39" e distância de 12,400m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §8º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 24 de Outubro de 2022.

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira

Coordenador

OAB – 14.817